

Lei nº 1.384/2015

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015 por Anulação de Dotação.

Art. 1º - Autoriza a inclusão da ação 2.128 - Subvenção ao Macabu Trail Clube, a qual será vinculada ao programa 0033 - Desporto Amador e Profissional, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.128 – Subvenção ao Macabu Trail Clube				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto:	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.014.000 Descrição: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Subvenções Sociais	0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Unid.		1	1	1

Art. 2º - Autoriza a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fazer face a execução da ação 2.128 - Subvenção ao Macabu Trail Clube, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade: 02.014.000 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0033 – Desporto Amador e Profissional	
Atividade: 2.128 – Subvenção ao Macabu Trail Clube	
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
Fonte: 000 – Ordinários	

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.014.000 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0032 – Política de Desporto e Lazer	
Atividade: 2.096 – Manutenção da Política de Desporto e Lazer	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
Fonte: 004 Royalties	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 15 de junho de 2015.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal